ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 182/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Pt GM/MS 1721/05, que institui o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

a Pt GM/MS 3123/06, que homologa o processo de adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

a Pt SAS/MS 318/07, que prorroga até 28 de agosto de 2007 o prazo de contratualização.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a contratualização dos hospitais a seguir listados, localizados nos respectivos municípios, sob responsabilidade do Gestor Estadual do SUS:

MUNICÍPIO	CNES	CNPJ	NOME UNIDADE
JAGUARÃO	2233401	88413661000190	SANTA CASA DE CARIDADE DE JAGUARÃO
SÃO BORJA	2248298	96488598000189	FUNDAÇÃO IVAN GOULART

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Substituta